**PORTARIA Nº 119/2015**

**RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor Geovan Dantas Ferraz foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 42, de 04/12/2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor Geovan Dantas Ferraz entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 97,08%;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Geovan Dantas Ferraz, matrícula 318, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
| RAFAEL HUHN |
| PRESIDENTE DA MESA  |